



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**RETIFICAÇÃO nº 02 DO EDITAL Nº 28/2017
3ª COMPETIÇÃO DE ROBÓTICA DO IFPB**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio deste instrumento, **RETIFICAR** a Edital nº 28/2017 – 3ª Competição de Robótica do IFPB.

As alterações basicamente atendem ao anseio da comunidade para que também os Técnicos-Administrativos do IFPB possam submeter suas inscrições para a Competição de Robótica.

Onde se lê:

1.1. Estimular os docentes do IFPB a desenvolverem robôs móveis autônomos e operados remotamente.

Leia-se:

1.1. Estimular os servidores docentes e técnicos-administrativos do IFPB a desenvolverem robôs móveis autônomos e operados remotamente.

Onde se lê:

5.1. Somente poderão se inscrever na competição equipes formadas por até 04 (quatro) discentes regularmente matriculados no IFPB e um docente (orientador) em efetivo exercício no IFPB.

Leia-se:

5.1. Somente poderão se inscrever na competição equipes formadas por até 04 (quatro) discentes regularmente matriculados no IFPB e um servidor, docente ou técnico-administrativo, (orientador) em efetivo exercício no IFPB.

Onde se lê:

5.2. Não é permitido ao docente ou discente participar de mais de uma equipe na mesma modalidade.

5.3. É permitido ao docente ou discente participar de todas as modalidades.

5.4. As inscrições devem ser efetuadas pelos docentes de cada equipe, exclusivamente online, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP (<http://suap.ifpb.edu.br>), conforme instruções de inscrição disponíveis dentro da página do edital no portal IFPB.

Leia-se:

5.2. Não é permitido ao servidor ou discente participar de mais de uma equipe na mesma modalidade.

5.3. É permitido ao servidor ou discente participar de todas as modalidades.

5.4. As inscrições devem ser efetuadas pelos docentes ou técnicos-administrativos de cada equipe, exclusivamente online, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP (<http://suap.ifpb.edu.br>), conforme instruções de inscrição disponíveis dentro da página do edital no portal IFPB.

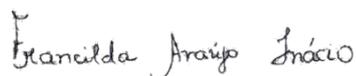
Onde se lê:

5.4.3 Nos casos em que houver mais de uma inscrição para o mesmo servidor e para uma mesma categoria, a PRPIPG considerará apenas a última versão postada no SUAP.

Leia-se:

5.4.3 Nos casos em que houver mais de uma inscrição para o mesmo docente e para uma mesma categoria, a PRPIPG considerará apenas a última versão postada no SUAP.

João Pessoa, 13 de setembro de 2017



Francilda Araújo Inácio
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação